



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 0009/2022**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa: **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 09.335.002/0001-06, situada na Rua Cel. João Severino, S/N, Sala D, Centro, Itaporanga/PB**, vencedora do **PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 0009/2022**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para assinar contrato de fornecimento.

**Santana dos Garrotes/PB, 12 de setembro de 2022.**

**Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira  
Presidente da CPL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2022**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa: **CONSTRUTORA DAKI EIRELI – ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo De Araújo, S/N, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000,** vencedora do **PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2022**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para assinar contrato de fornecimento.

**Santana dos Garrotes/PB, 12 de setembro de 2022.**

**Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira  
Presidente da CPL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 0009/2022**

**Vistos etc...**

1. Considerando o que consta no MAPA DE PREÇOS E ATA DE JULGAMENTO de folhas, adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame;

2. Considerando que a presente licitação foi realizada de acordo com a Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

**ADJUDICO**, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO de nº 0009/2022**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas 13 de maio, Ademar Alvino, Agostinho Araújo Neto, Dep. Soares Madruga e João Primo de Araújo, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 09.335.002/0001-06, situada na Rua Cel. João Severino, S/N, Sala D, Centro, Itaporanga/PB, com valor global de R\$: 427.765, 74 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, vencedora nos serviços analisados. Publique-se. Certifique-se.

Santana dos Garrotes/PB, 12 de setembro de 2022.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira  
**Presidente da Comissão**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 0009/2022**

**Vistos etc...**

1. Considerando que a presente licitação foi realizada em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
2. Considerando o que consta na ATA DE JULGAMENTO, adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame;

**RATIFICO E HOMOLOGO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO de nº 0009/2022**, em favor da empresa: **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 09.335.002/0001-06, situada na Rua Cel. João Severino, S/N, Sala D, Centro, Itaporanga/PB, com valor global de R\$: 427.765, 74 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, referente a implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas 13 de maio, Ademar Alvino, Agostinho Araújo Neto, Dep. Soares Madruga e João Primo de Araújo, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Conforme análise e julgamento da Comissão de Licitação e setor jurídico do município de Santana dos Garrotes/PB.

3. Devolva-se este processo à CPL, para fins de publicação do AVISO DE RESULTADO FINAL, afixando-se cópia do mesmo no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB e/ou Jornal Oficial do Município, para amplo conhecimento dos interessados.

Santana dos Garrotes/PB, 12 de setembro de 2022.

**José Paulo Filho**  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2022

#### Vistos etc...

3. Considerando o que consta no MAPA DE PREÇOS E ATA DE JULGAMENTO de folhas, adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame;

4. Considerando que a presente licitação foi realizada de acordo com a Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

**ADJUDICO**, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO de nº 0010/2022**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas Valdemar de Alencar e complemento da rua Joaquim Batista, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **CONSTRUTORA DAKI EIRELI – ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo De Araújo, S/N, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 248.319,00 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e dezenove reais)**, vencedora nos serviços analisados.

Publique-se. Certifique-se.

Santana dos Garrotes/PB, 12 de setembro de 2022.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira  
**Presidente da Comissão**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2022**

**Vistos etc...**

3. Considerando que a presente licitação foi realizada em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

4. Considerando o que consta na ATA DE JULGAMENTO, adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame;

**RATIFICO E HOMOLOGO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO de nº 0010/2022**, em favor da empresa: **CONSTRUTORA DAKI EIRELI – ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo De Araújo, S/N, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 248.319,00 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e dezenove reais)**, referente a implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas Valdemar de Alencar e complemento da rua Joaquim Batista, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Conforme análise e julgamento da Comissão de Licitação e setor jurídico do município de Santana dos Garrotes/PB.

3. Devolva-se este processo à CPL, para fins de publicação do AVISO DE RESULTADO FINAL, afixando-se cópia do mesmo no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB e/ou Jornal Oficial do Município, para amplo conhecimento dos interessados.

Santana dos Garrotes/PB, 12 de setembro de 2022.

**José Paulo Filho**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, vem informar que fica desconsiderada a Publicação do Diário Oficial do Município, na sua Edição 112, que data de 02 de Setembro de 2022, em que reza sobre uma **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL SANTANA DOS GARROTES/PB**, cuja autoria está no nome do Senhor **COSMO LOPES BRASILEIRO, CPF: 037.182.854-60, RG: 3.644.257SSP/PB**; INSCRIÇÃO esta que trata do Registro do Loteamento denominado JOSCINALDO, localizado no perímetro urbano da cidade de Santana dos Garrotes/PB.

MOTIVO: há a necessidade de apresentação de documentação junto ao Setor de Engenharia do município de Santana dos Garrotes/PB, e delimitação de prazos legais não apresentados, para justa aprovação do documento de Inscrição Imobiliária.

Este AVISO tem seus efeitos retroagidos a partir da data de 02 de Setembro de 2022.